

GABINETE DO VEREADOR SILVÂNIO AGUIAR

2.619/2025
PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Institui o “Dia Municipal do Choro” no Município de Nova Lima e dá outras providências.

O Povo do Município de Nova Lima/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Choro”, a ser comemorado anualmente na última sexta-feira do mês de julho, no Município de Nova Lima.

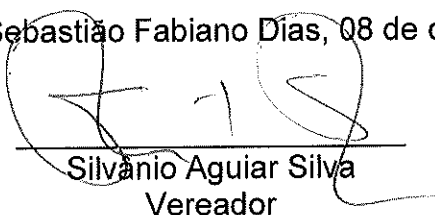
Art. 2º O “Dia Municipal do Choro” passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Lima.

Art. 3º Em comemoração ao “Dia Municipal do Choro” o Poder Público poderá promover, apoiar e incentivar atividades culturais, educativas e artísticas voltadas à valorização, difusão e preservação do gênero musical Choro, em parceria com instituições públicas e privadas, associações culturais e demais representantes da sociedade civil.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 08 de outubro de 2025.


Silvanio Aguiar Silva
Vereador

Silvanio
Aguiar
A voz da gente



31 3542 5944



Pç. Bernardino de Lima 229 - Centro



vereadorsilvanioaguiar@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR SILVÂNIO AGUIAR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o "Dia Municipal do Choro" em Nova Lima, a ser celebrado anualmente na última sexta-feira do mês de julho, com o objetivo de valorizar e preservar um dos mais autênticos e relevantes gêneros musicais da história cultural brasileira.

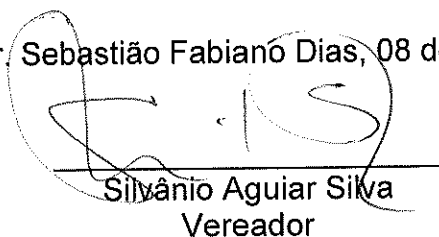
O Choro, ou "Chorinho", é considerado a primeira música urbana tipicamente brasileira, surgido no século XIX e precursor de diversos estilos musicais que hoje compõem a identidade sonora do Brasil. Gênios como Pixinguinha, Jacob do Bandolim, Chiquinha Gonzaga, Waldir Azevedo e Ernesto Nazareth são expoentes desse gênero que combina sofisticação harmônica, virtuosismo instrumental e profundo sentimento. Mais que uma expressão musical, o Choro carrega a história, a alma e a sensibilidade do povo brasileiro, sendo especialmente representativo das tradições das serestas, das rodas de amigos, dos coretos e das festas populares.

Em Nova Lima, essa tradição foi recentemente exaltada com a realização da primeira "**Chorata**", nos dias 24 e 25 de julho de 2025, evento que emocionou a população e trouxe à tona memórias afetivas das antigas serestas que marcaram nossa história local. A receptividade unânime do público e o brilho das apresentações confirmaram que o Choro segue vivo no coração do nova-limense e mais que isso, precisa voltar de forma permanente à vida cultural da cidade.

Assim, ao instituímos em Nova Lima o **Dia Municipal do Choro**, damos um passo concreto em direção à valorização da nossa memória musical e ao estímulo de novas gerações de músicos e apreciadores do gênero. A data proposta, última sexta-feira de julho, dialoga diretamente com a realização da "**Chorata**", permitindo sua consolidação como celebração anual.

Por tudo isso, solicito o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto, como forma de reconhecimento à riqueza do Choro e ao seu papel essencial na formação cultural de Nova Lima e do Brasil.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 08 de outubro de 2025.


Silvânio Aguiar Silva
Vereador

vereador
Silvânio
Aguiar
A voz do gente

☎ 31 3542 5944

📍 Pç. Bernardino de Lima 229 - Centro

✉ vereadorsilvanioaguiar@gmail.com